

Vazio Sanitário da Soja

Vazio Sanitário é o período de ausência total de plantas vivas de soja e prevê a eliminação e a proibição do cultivo no período entre 1º de julho e 15 de setembro para evitar que o fungo causador da ferrugem da soja se multiplique durante o final da entressafra.

Isso significa que por 77 dias os produtores não poderão manter plantas vivas de soja em suas propriedades e as plantas remanescentes da última safra devem ser erradicadas.

Ficam isentas da medida somente as áreas de pesquisa científica, de produção de sementes genéticas e em casos de frustação de safra, quando autorizadas, controladas e monitoradas pelo IMA.

Quem não cumprir as regras estabelecidas para o período do vazio sanitário estará sujeito ao recebimento de auto de infração. Compete ao IMA fiscalizar, orientar, e punir os produtores que não cumprirem a legislação referente ao período do vazio sanitário.

O produtor deve comunicar ao [escritório do IMA](#) a ocorrência da doença e cumprir as orientações recomendadas durante as fiscalizações.

- *Cadastro de produtor*

Todos os produtores de soja devem fazer o cadastro da área plantada a cada safra, até 30 dias após o plantio. Para isso, procurar o escritório do IMA onde a propriedade está registrada e preencher o documento [Ficha inscrição unidade produção](#)

- *Solicitação para plantio durante o Vazio Sanitário*

O interessado pode solicitar, até 15 de abril, autorização para o plantio durante o período do Vazio Sanitário. Para isso, deve preencher o [formulário eletrônico](#) anexando o Plano de Trabalho Simplificado, conforme descrito na

[Portaria](#)

[nº](#)

[1503](#)

, de 09/06/2015.

- *Ferrugem da Soja*

A Ferrugem da Soja também conhecida como Ferrugem Asiática é uma doença causada por fungos. Os primeiros sintomas se manifestam nas folhas com o aparecimento de minúsculos pontos escuros. Posteriormente ao aparecimento das lesões ocorre a desfolha da planta que evita a completa formação dos grãos com consequente redução de produtividade.

O desenvolvimento da doença é extremamente rápido e se espalha com facilidade pelo vento e causa grandes prejuízos à produção.

Vazio Sanitário do Algodão

A manutenção de áreas em que se observa o cultivo permanente de algodão é uma ameaça para a cotonicultura mineira. Isso porque o Bicudo do Algodoeiro, considerado a principal praga da cultura, além de grande capacidade destrutiva possui habilidade para permanecer nessas lavouras durante a entressafra. Por esse motivo, ficam estabelecidas para o Vazio Sanitário as datas de 20 de setembro a 20 de novembro e de 30 de outubro a 30 de dezembro nas propriedades localizadas abaixo de 600 metros de altitude.

O Vazio é uma das medidas fitossanitárias para a prevenção e controle do Bicudo e visa proteger a produção do Estado dos prejuízos ocasionados pela praga.

Nesse período não pode existir nenhuma planta viva de algodão no Estado. A eliminação de todos os restos culturais ou soqueira deve ocorrer no prazo de 15 dias após a colheita e será de responsabilidade dos produtores, proprietários, arrendatários ou ocupantes de propriedades produtoras de algodão. Estão desobrigadas somente as áreas de pesquisa científica e de produção de sementes genéticas, quando autorizadas, controladas e monitoradas pelo IMA.

- Cadastro de produtor

Toda área plantada deve ser informada ao IMA até a data início do Vazio Sanitário, ou seja 20 de setembro de 2010.

Todos os produtores de algodão devem fazer o cadastro da área plantada a cada safra, até 60 dias após o término do plantio. Para isso, procurar o escritório do IMA onde a propriedade está registrada e preencher o documento [Ficha inscrição unidade produção](#) .

- *Solicitação para plantio durante o Vazio Sanitário*

O interessado pode solicitar, até 30 de abril, autorização para o plantio durante o período do Vazio Sanitário. Para isso, deve preencher o [formulário eletrônico](#) anexando o Plano de Trabalho Simplificado, conforme descrito na [Portaria nº 1884](#), de 23/11/2018.

- Bicudo do Algodoeiro

O Bicudo do Algodoeiro (*Anthonomus grandis*) é uma espécie de besouro que apresenta coloração cinza ou castanha e cara bastante alongada.

O inseto possui grande capacidade de infestação. Seu ataque provoca queda dos botões florais impedindo a abertura das maçãs e conseqüentemente redução considerável da produção.

Vazio Sanitário do Feijão

O Vazio Sanitário do Feijão será realizado de 20 de setembro a 20 de outubro e tem o objetivo de controlar a Mosca Branca e diminuir a quantidade de alimento para esse inseto, considerado uma das pragas mais prejudiciais para produtores de grãos.

A manutenção de áreas com o cultivo permanente de feijão mantém o inseto ativo e facilita a disseminação da doença. Por isso, neste período não poderá existir nenhuma planta viva em propriedades localizadas nos seguintes municípios: Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Riachinho, Unaí, Uruana de Minas, Uruçuia e Vazante. A exceção ocorre onde a produção é destinada à pesquisa científica ou à produção de semente genética.

O plantio deve ser feito até 15 de junho para que no início do Vazio Sanitário, em 15 de setembro, a safra já tenha sido colhida. Restos culturais ou soqueira devem ser eliminados no máximo 15 dias após a colheita para diminuir locais de refúgio da praga.

O descumprimento da medida acarreta em multa ao produtor, interdição da propriedade e destruição do plantio. É de responsabilidade do produtor, proprietário, arrendatário ou ocupante a qualquer título das propriedades produtoras de feijão, a eliminação das plantas durante o período do Vazio bem como a destruição de todos os restos culturais ou soqueira no prazo de 15 dias após a colheita.

- *Cadastro de produtor*

Todos os produtores devem fazer o cadastro da área plantada a cada safra, até 30 dias após o término do plantio. Para isso, procurar o escritório do IMA onde a propriedade está registrada e preencher o documento [Ficha inscrição unidade produção](#) .

- *Solicitação para plantio durante o Vazio Sanitário*

O interessado pode solicitar, até 31 de maio, autorização para o plantio durante período do Vazio Sanitário. Para isso, deve preencher [formulário eletrônico](#) anexando o Plano de Trabalho Simplificado, conforme descrito na

[Portaria nº](#)

[1](#)
[537](#)

,
01/09/2015.

- *Mosca Branca*

A Mosca Branca é uma das pragas mais conhecidas no mundo e está presente em praticamente todas as regiões agrícolas, principalmente nas de clima tropical e subtropical. A praga causa enormes prejuízos, principalmente pela transmissão do vírus do Mosaico Dourado do Feijoeiro. O inseto pode ocorrer durante todo o desenvolvimento da cultura, mas tem preferência por plantas mais jovens e a população tende a diminuir com o crescimento do feijoeiro. Portanto, essa é a justificativa técnica para o vazio sanitário ser de 40 dias.

Outras informações pelo telefone: (31) 3915 8715